

JORNAL	DIA	MÊS	PAG	ANO
DIÁRIO OFICIAL	7	OUTUBRO	35	2020



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 356, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Trata do descredenciamento da empresa PSE - Segurança Eletrônica Ltda. - EPP.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com fulcro no Edital de Credenciamento ARSAL 001/2013, e ao considerar o que consta no processo administrativo SEI n.º 49070.0000004226/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar a empresa PSE - Segurança Eletrônica Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 41.174.343/0001-50, pelas razões expostas nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000004226/2020.

Art. 2º Em razão do descredenciamento disposto no artigo anterior, a ARSAL deixa de figurar como interveniente no Contrato 001/2013, celebrado entre o Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros de Alagoas e a empresa PSE - Segurança Eletrônica Ltda. - EPP.

Art. 3º Conceder prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, a empresa PSE - Segurança Eletrônica Ltda. - EPP apresentar manifestação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 06 de outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor Presidente da ARSAL

Protocolo 537201